

DECRETO Nº 144 EM 05 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHETOS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 8º Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I, a da Lei Municipal nº 1500/18, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 24.500,00(Vinte e quatro mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	06.02.12.361.0001.1.010-ampliar, refor, const e equipar escolas ensino fundamental	
	4.4.9.0.30.00.00(369)-material de consumo	R\$ 15.000,00
	4.4.9.0.39.00.00(370)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R\$ 8.000,00
	4.4.9.0.52.00.00(372)-equipamento e material permanente	R\$ 1.500,00

Ação

TOTAL R\$ 24.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	06.01.12.365.0001.1.033- ampliar, refor, const e equipar escola educação infantil-pre escola	
	4.4.9.0.51.00.00(392)-obras e instalações	R\$ 24.500,00

Ação

TOTAL R\$ 24.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

MOIESES LFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN
Secretária de Fazenda e Finanças